

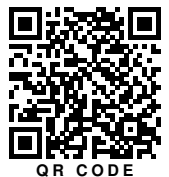


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quarta-feira • 20 de fevereiro de 2019 • Ano VII • Edição Nº 210

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 1/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 1/2019)

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Av. Pedro Vespasiano, s/n

CENTRO

C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Decreto No. 1 de 02 de janeiro de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."
"

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 1 de 02/01/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	35.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		35.600,00
Total da Unidade R\$		35.600,00
Valor Total R\$		35.600,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 35.600,00

Redução de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	35.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		35.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Av. Pedro Vespasiano, s/n

CENTRO

C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Total da Unidade R\$ 35.600,00

Valor Total R\$ 35.600,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO JORGE SOUZA SALES

PRESIDENTE DA CÂMARA